



COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº 25
ÉPOCA: 2010/2011
DATA: 28.09.2010

Para conhecimento geral, a seguir se informa:



REGRAS OFICIAIS DE BASQUETEBOL - 2010



Começa-se por transcrever o Comunicado nº 053-2010/2011, da Direcção da FPB, de 28 de Setembro de 2010:

"Através do Comunicado nº 222-2009/2010, de 29 de Março de 2010, a FPB deu a conhecer os prazos para entrada em vigor, no âmbito das competições nacionais, das alterações às regras oficiais aprovadas pela FIBA em Abril de 2008.

Aproximando-se o início dessas competições, e tendo-se constatado que, nalguns casos, e por motivos não imputáveis aos clubes (mas sim aos fornecedores do equipamento ou proprietários das instalações desportivas), não será possível a adaptação dos equipamentos electrónicos e marcações dos campos dentro dos prazos estabelecidos, decidiu a FPB:

A. Para os jogos da **Liga Portuguesa de Basquetebol, Proliga, Liga Feminina, Torneio António Pratas e Taça Vítor Hugo** será concedido um prazo adicional até **31 de Outubro de 2010 para adaptação dos aparelhos de 24"**.

Permanece válida a obrigatoriedade de alteração das marcações no campo de acordo com as novas regras, desde o início destas competições, pois os respectivos jogos não poderão de forma alguma ser efectuados em campos sem a totalidade das novas marcações.

>> PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



B. Para os jogos das **restantes competições**, será concedido um **prazo adicional até 31 de Dezembro de 2010 para adaptação dos aparelhos de 24" e alterações das marcações no campo obrigatórias na época 2010/2011 (linhas de reposição lateral e semicírculos de não carga)**, mas alerta-se para a necessidade de implementação destas alterações (campo e aparelhos de 24") com a máxima brevidade possível, a fim de se evitarem posteriores situações de dificuldade de vistoria em tempo oportuno.

Não obstante a não adaptação dos equipamentos e/ou marcações no campo, permanecerá a obrigatoriedade de aplicação das novas regras oficiais.

>> PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO

tmm



reparcom

Assim, nos casos em que, nos prazos acima referidos, o aparelho de 24" não estiver ainda adaptado às novas regras oficiais, os juizes procederão transitoriamente de acordo com o abaixo descrito, não sendo aceites quaisquer protestos de jogo nesta matéria e dentro dos limites seguidamente indicados:

No caso dos actuais aparelhos de 24" permitirem total separação com o cronómetro de jogo, em todas as situações em que, por força das novas regras oficiais, se visualizarem menos de 14" e os aparelhos tenham de ser repostos a 14", o operador de 24" deverá repor os aparelhos nos 24" o mais rapidamente possível e, com o jogo parado, fazer descer a marcação de tempo até 14", estando então reunidas, nesse momento, as condições para que se possa prosseguir o jogo normalmente.

>> PARCEIROS OFICIAIS



fonte viva

queru



No caso dos actuais aparelhos de 24" não permitirem total separação com o cronómetro de jogo, ou seja, não se torne possível proceder da forma anteriormente indicada sem se mexer no cronómetro de jogo, o que seria de todo impraticável no número de vezes em que tal poderá ser necessário de acordo com as novas regras oficiais, em todas as situações em que, por força destas novas regras, se visualizarem menos de 14" e os aparelhos tenham de ser repostos a 14", o operador de 24" deverá efectuar manualmente a contagem com um seu cronómetro, até ao segundo que se visualize nesse momento nos aparelhos de 24" e, então sim, arrancar com a contagem visível nos aparelhos (de 1 a 13). Mais se recomenda que, nestas situações, o operador de 24" profira em voz alta, de modo audível para os treinadores das duas equipas, o número do segundo da sua

>> PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



contagem manual, de forma decrescente, a partir do momento em que se atinjam os 10" nessa contagem, deixando de o fazer quando arrancar com a contagem visível nos aparelhos de 24".

Da mesma forma, nos casos em que, nos prazos acima referidos e só nas competições referidas em B., não estiverem ainda efectuadas as novas marcações no campo (linhas de reposição lateral e semicírculos de não carga), os juizes procederão transitoriamente de acordo com o abaixo descrito, mais uma vez não sendo aceites quaisquer protestos de jogo nesta matéria e dentro dos limites seguidamente indicados:

>> PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO

tmn



reparcom

Na ausência destas marcações, caberá aos árbitros decidir se um jogador defensor, debaixo ou próximo do cesto, se encontra em posição de ser aplicada ou não a nova regra de semicírculo de não carga. No caso das linhas de reposição lateral, que deverão ser marcadas na linha lateral oposta à mesa dos oficiais, localizando-se estas praticamente ao nível do topo das novas linhas de 3 pontos (6,75 m), tal significa que as mesmas se localizam numa linha imaginária a 50 cm das linhas de 3 pontos de 6,25 m, sendo então essa a referência para a determinação aproximada da sua localização por parte dos árbitros.

Relembramos que todos os campos que, por força da entrada em vigor destas novas regras, vierem a sofrer alterações terão que ser vistoriados pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Basquetebol ou pelos Conselhos de Arbitragem Distritais em que tal for por si delegado.

>> PARCEIROS OFICIAIS



fonte viva

queru



Poderá ser feito o download dos ficheiros relativos às novas marcações através do site da FPB www.fpb.pt (Documentos Obrigatórios > Regras)".

Deste modo e até informação em contrário, devem os juizes (ou o comissário técnico, se presente) proceder genericamente da seguinte forma, por ocasião de um jogo para que sejam nomeados:

>> PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



>> PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO

tmn



reparcom

>> PARCEIROS OFICIAIS



fonte viva

queru



1 – Em relação a esta matéria de novas marcações e adaptação dos aparelhos de 24”, caso as respectivas alterações não estejam concretizadas (todas as alterações para as competições mencionadas em A. do comunicado federativo e apenas as linhas de reposição lateral, semicírculos de não carga e adaptação dos aparelhos de 24” para todas as restantes competições), deverá o árbitro (ou o comissário técnico, se presente) efectuar o correspondente relatório, discriminando o que se encontra em falta e enviá-lo rapidamente para o Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Basquetebol.

2 - Reafirma-se que para as competições mencionadas em A. do comunicado federativo são indispensáveis todas as novas marcações (área restritiva, linha de 3 pontos, linhas de reposição lateral e semicírculos de não carga) enquanto que para as referidas em B. (restantes competições), durante esta época, apenas serão necessárias as duas últimas, isto é, as linhas de reposição lateral e semicírculos de não carga. A adaptação dos aparelhos de 24” será necessária para todas as competições, dentro dos prazos adicionais estabelecidos.

3 – Em todas as competições que não as mencionadas em A. do comunicado federativo, o jogo terá sempre de se efectuar, mesmo que não se encontrem concretizadas as alterações correspondentes (linhas de reposição lateral, semicírculos de não carga e adaptação dos aparelhos de 24”), fazendo-se então constar o que se encontra em falta no relatório já mencionado.

4 – Em função da ausência, mais que provável em muitos campos do país, das novas marcações e/ou adaptação dos aparelhos de 24”, deverão os juizes seguir as instruções emanadas do CA da FPB e referidas no comunicado da FPB (acima transcritas na cor azul) no que diz respeito à operacionalidade dos aparelhos de 24” e/ou à inexistência de marcação das linhas de reposição lateral e semicírculos de não carga, sendo que no caso destas marcações apenas poderão não estar desenhadas, de momento, para as competições referidas em B.

28 de Setembro de 2010